



MUNICÍPIO DE TIMÓTEO
CÂMARA MUNICIPAL
TIMÓTEO

 **Av. Acesita, nº 3210** - São José
Timóteo, MG - CEP: 35182-132
 Fone: (31) 996423072
 E-mail: ouvidoria@timoteo.mg.leg.br
 Horário de atendimento: 07h às 18h

Despacho Eletrônico de Tramitação

ID do Processo: ID:
7642662

Assunto: Altera a Lei Complementar nº 08, de 06 de abril de 2024, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Timóteo, para assegurar vencimento básico não inferior ao salário mínimo nacional, promover o cronograma de implementação das progressões e promoções funcionais, e dá outras providências.

Requerente/Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

Interessado:

Processos Apensados: Nenhum - Nenhum

Processos Anexados: Nenhum - Nenhum

Origem:

Plenário Duarte Campos Magalhães
GIZELLE ANDREAS DOS SANTOS SILVA
Agente Administrativo

Destino:

Procuradoria Geral

Data da Tramitação:

7 de maio de 2026

Ação:

Leitura Realizada

À(ao) **Procuradoria Geral**

Proposição lida em 07/05/2026, encaminhado para elaboração do parecer jurídico.

Timóteo(MG), 7 de maio de 2026

GIZELLE ANDREAS DOS SANTOS SILVA

Agente Administrativo

Matrícula: 152730

Usuário responsável pela tramitação: GIZELLE ANDREAS DOS SANTOS SILVA
Documento gerado eletronicamente em 7 de maio de 2026.



Autenticar documento em <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 38003800300036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 38003800300036003A005400

Assinado eletronicamente por **GIZELLE ANDREAS DOS SANTOS SILVA** em 07/05/2026 20:43

Checksum: **3155ED3F7F7D49942183E37DF7755DD02EBBB9ADABD61457EBA9DBA29E0FDEE2**



Autenticar documento em <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 38003800300036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.